



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 595/XI-3º/2015-16

(Adesão do Município de Almada à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2016, realizada no dia 30 de junho de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 181/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 15/06/2016, sobre a “Adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal em reunião plenária realizada a 16 de dezembro de 2014 e por proposta da Câmara Municipal aprovou o “Plano Municipal para a Igualdade de Género - PMIGAAlmada”.

A deliberação proclamava de que “A promoção da igualdade de género deve assumir na sociedade contemporânea, um carácter prioritário da intervenção das instituições em geral e das entidades de natureza pública em particular, tendo em vista o cumprimento de objetivos fundamentais estabelecidos na Constituição da República Portuguesa bem como noutros instrumentos jurídicos nacionais e internacionais subscritos por Portugal!!”

A Constituição da República Portuguesa determina na parte relativa aos princípios fundamentais como tarefa fundamental do Estado “promover a igualdade entre homens e mulheres” (artigo 9º, alínea h) e de que *“ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”* (artigo 13º, nº 2).

Acresce o estipulado no artigo 33º, nº 1, alínea q), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro atribuindo à Câmara Municipal a competência para *“Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade”*.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 595

O Plano Municipal para a Igualdade de Género (PMIGAlmada) para o seu desenvolvimento propõe variadíssimas ações, iniciativas e projetos entre os quais se inscreve o *“Avaliar e preparar a eventual adesão do município de Almada à Carta Europeia para a Igualdade de Mulheres e Homens na Vida Local”*.

A referida Carta Europeia é um documento elaborado pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa em colaboração com as respetivas associações membro, com o objetivo de promover a implementação das políticas de igualdade dos sexos ao nível local e regional.

É neste contexto que a Câmara Municipal submete à Assembleia Municipal a proposta para a Adesão do Município de Almada.

Assim a Assembleia Municipal de Almada em consideração do estipulado na alínea q), do nº 1, do artigo 33º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do nº 2, do artigo 49º do Código do Procedimento Administrativo e do Plano Municipal para a Igualdade de Género - PMIGAlmada, delibera favoravelmente a adesão do Município de Almada à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de junho de 2016.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 1 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)